



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Débora Pereira de Moraes

Cargo: Técnica de Nível Superior

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Sirlé Vieira da Silva

Cargo: Coordenadora do PBF

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Márcia Brito Dourado

Cargo: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Evânia Araújo de Siqueira

Cargo: Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado -
CAEE

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 22 de Março de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

